



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0677/12 (Prot.nº 4311/12)	Pelotas, 13 de setembro de 2012.
---------------------------------------	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 12-09-2012.

Número: 4311/2012	Mensagem nº 053/12
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Altera a redação da Lei Municipal nº 5.879, de 16 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M